

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 47/97

Sobre o Projeto de Lei nº. 50/97-E, que "Extingue a Escola Municipal João Pessoa da Várzea do Agudo e dá outras providências".

Relator: Ver. Léo Annunciação.

A Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos examinou o Projeto de Lei 50/97-E, pelo qual o Executivo Municipal busca extinção da Escola Municipal João Pessoa, de Várzea do Agudo.

Entende este relator que a matéria deve ser aprovada.

É o Parecer.

Voto do Ver. Beto Müller: com o relator.

Voto do Ver. Reni Boijink: com o relator.

Agudo, 06 de agosto de 1997.

Ver. BETO MÜLLER
Presidente

Ver. LÉO ANNUNCIAÇÃO

Ver. RENI BOIJINK